

# RES: Pedido para participar dos trabalhos a Comissão de Juristas (Inteligencia Artificial)

Maria Rosa Guimarães Loula <loula@stj.jus.br>

qui 31/03/2022 17:53

Para:fernanda@cnr.org.br <fernanda@cnr.org.br>; bacellar@bacellar.not.br <bacellar@bacellar.not.br>; faacastro@gmail.com <faacastro@gmail.com>;

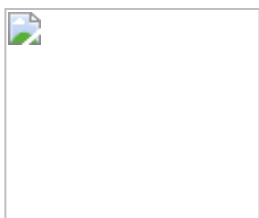
Cc:CJSUBIA <CJSUBIA@senado.leg.br>; Luciane Soares <Luciane@stj.jus.br>;

Prezados Senhores,

Agradecendo a valiosa contribuição, encaminhamos a demanda ao pertinente endereço eletrônico do Senado Federal.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria Rosa Loula  
*Chefe de Gabinete de Ministro*  
*Gabinete do Min. Villas Bôas Cueva*  
*(61) 3319-6044*

---

**De:** Luciane Soares <Luciane@stj.jus.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 31 de março de 2022 17:31

**Para:** Ricardo Villas Bôas Cueva <rvbc@stj.jus.br>

**Cc:** Maria Rosa Guimarães Loula <loula@stj.jus.br>

**Assunto:** ENC: Pedido para participar dos trabalhos a Comissão de Juristas (Inteligencia Artificial)

---

**De:** Fernanda <[fernanda@cnr.org.br](mailto:fernanda@cnr.org.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 31 de março de 2022 11:17

**Para:** Gabinete do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva <[stj.gmrvc@stj.jus.br](mailto:stj.gmrvc@stj.jus.br)>; Gabinete do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva <[stj.gmrvc@stj.jus.br](mailto:stj.gmrvc@stj.jus.br)>; Luciane Soares <[Luciane@stj.jus.br](mailto:Luciane@stj.jus.br)>

**Cc:** [bacellar@bacellar.not.br](mailto:bacellar@bacellar.not.br); 'Fernanda Castro' <[faacastro@gmail.com](mailto:faacastro@gmail.com)>

**Assunto:** Pedido para participar dos trabalhos a Comissão de Juristas (Inteligencia Artificial)

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, a **Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR**, entidade com legitimidade constitucional para representar notários e registradores em todo território brasileiro, vem, respeitosamente, solicitar a participação de um representante da nossa atividade para acompanhar os trabalhos da Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de minuta de Substitutivo aos Projetos de Lei sobre Inteligência Artificial.

Informamos que é de extrema relevância para os nossos serviços, no contexto atual, responsáveis por atos fundamentais para o reconhecimento da cidadania e manutenção da segurança jurídica nas manifestações de vontade das transações negociais no país, que possamos participar das deliberações que visam aperfeiçoar o direito digital no Brasil.

Nesse ínterim, tendo em vista o currículo e empenho nas atividades acadêmicas nessa área, indicamos para acompanhamento dos trabalhos: **Fernanda de Almeida Abud Castro** (*doutoranda e mestre em Direito constitucional pelo Instituto de Direito Público - IDP, ex-advogada em Brasília, atual registradora civil e tabeliã em Minas Gerais, pós-graduada em estratégias empresariais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, especialista em direito notarial e de registro pelo IBEST-PR, diretora-executiva da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – Anoreg-BR e da Escola Nacional de Notários e Registradores – ENNOR, bem como coordenadora de projetos da CNR*).

Nesta oportunidade, reiteramos a necessidade de seu apoio e agradecemos a atenção certos de que compreende a importância da nossa solicitação neste relevante tema referente a inteligência artificial.

**Rogério Portugal Bacellar**  
Presidente

Att.  
Fernanda Castro  
Coordenadora  
[fernanda@cnr.org.br](mailto:fernanda@cnr.org.br)  
[faacastro@gmail.com](mailto:faacastro@gmail.com)  
Tel: (61) 3963-1555 / (61) 99996-1212

